



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 267/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 27/04/2009


PRESIDENTE

Considerando que há muitos imóveis que fazem limite com áreas da Municipalidade, onde são construídas praças, áreas de esporte ou de lazer;

Considerando que, consoante estabelece os artigos 1305 e 1306 do Código Civil, os vizinhos limítrofes devem dividir as despesas de muros e paredes limítrofes, observadas as condições ali expostas;

Considerando que Municípios que são vizinhos de áreas da Municipalidade acabam necessitando aumentar o muro divisor para impedir invasões, causando-lhes gastos extras.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de colaborar com proprietários de imóveis lindeiros a áreas públicas, auxiliando com materiais na construção ou aumento de muros limítrofes.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2009.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador